PORTARIA GSF Nº 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria GSF Nº 083/2022, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação de Gestora e fiscais do Contrato nº 016/2022 – SEMF (Publicada no DOM-PI nº 3.321, terca - feira, 26 de julho de 2022, página 3); visando destituir o fiscal titular e a fiscal substituta; e promover a nomeação dos novos fiscais para o Contrato nº 016/2022, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.171.718/0001-52, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, em conformidade com o Processo Administrativo - SEI Nº 00043.000462/2022-69.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR da função de fiscal titular do Contrato nº 016/2022, celebrado entre o *Município de Teresina* e a Empresa **EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.171.718/0001-52**, através da *Secretaria Municipal de Finanças* – SEMF, o fiscal titular o servidor **Vitor Alexandre Dutra Soares,** Chefe de divisão de acompanhamento dos serviços estimados e serviços gerais, CPF nº 011.312.327-20, matrícula nº 88246 e a fiscal substituta a servidora **Juliana Gomes Fazolo**, Auditora fiscal da receita municipal, CPF nº 102.042.837-60, matrícula nº 96792;

Art. 2º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 016/2022, celebrado entre o *Município de Teresina*, através da *Secretaria Municipal de Finanças* - SEMF e a Empresa **EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.171.718/0001-52,** os **Servidores : Henry Portela Lopes,** Auditor Fiscal da Receita do Município, matricula nº 4151 e CPF nº 341.326.353-68, para assumir a **função de fiscal titular e** a servidora **Jeyciara da Silva Araújo,** Chefe de Gerência Executiva, CPF nº 054.708.883-39, para assumir a **função de fiscal substituta**, tendo ambos a função de adotarem as providências necessárias à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA / ADMINISTRATIVA),** conforme autos do **Processo Administrativo SEMF – SEI nº 00043.000462/2022-69;**

Art. 3º – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os fiscais na análise da prestação dos serviços;

CONTRATO Nº	SEI Nº	CONTRATADA
016/2022 SEMF	00043.000462/2022-69 *- SEMF	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP CNPJ nº 08.171.718/0001-52

Jeyciara Silva

OBJETO
Prestação de serviços de impressão, montagem, envelopamento e triagem dos boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCRD) e Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP), cartas de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e (TCRD), boletos da Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária – TRIFS, Taxa de Licenciamento Ambiental – TLA e Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento – TLFF, Boletos de cobrança de ISS, IPTU, ITBI e Taxas, Boletos de Programas de Pagamento Incentivado – PPI e Boletos de ISS autônomo, para o município de Teresina, através de Registro de Preços, destinado a atender as necessidades da SEMF.

DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA
08 de junho de 2022	O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 08/06/2022 até 08/06/2023.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA/CPF
Henry Portela Lopes Auditor Fiscal da Receita do Município	Fiscal Titular	Matricula nº 4151 CPF nº 341.326.353-68
Jeyciara da Silva Araújo Chefe de Gerência Executiva	Fiscal Substituta	CPF nº 054.708.883-39

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2023.

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças
Gestora do Contrato

Henry Portela Lopes
Auditor Fiscal da Receita do Município,
Matrícula nº 4151
CPF nº 341.326.353-68
Fiscal Titular

Jeyciara da Silva Araújo
Chefe de Gerência Executiva
CPF nº 054.708.883-39
Fiscal substituta

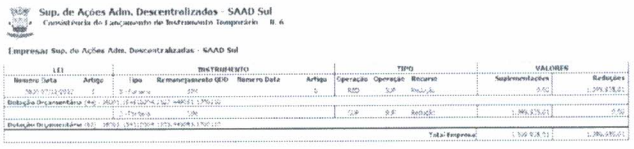
Sup. de Ações Adm. Descentralizados - SAAD Sul
Consistência do Lançamento de Instrumento Temporário - R. 6

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Sul

LEI			INSTRUMENTO			TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
[illegible]										
Dotação Orçamentária (4+)										
Dotação Orçamentária (6+)										
								Total Empresa:		

ID: 000430345400022023

PORTARIA GSF Nº 027/2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. Art. 1º - DESTITUIR da função de fiscal titular do Contrato nº 016/2022, celebrado entre o Município de Teresina e a Empresa EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.171.718/0001-52, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, o fiscal titular o servidor Vitor Alexandre Dutra Soares, Chefe de divisão de acompanhamento dos serviços estimados e serviços gerais, CPF nº 011.312.327-20, matrícula nº 88246 e a fiscal substituta a servidora Juliana Gomes Fazolo, Auditora fiscal da receita municipal, CPF nº 102.042.837-60, matrícula nº 96792; Art. 2º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 016/2022, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF e a Empresa EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.171.718/0001-52, os Servidores : Henry Portela Lopes, Auditor Fiscal da Receita do Município, matricula nº 4151 e CPF nº 341.326.353-68, para assumir a função de fiscal titular e a servidora Jeyciara da Silva Araújo, Chefe de Gerência Executiva, CPF nº 054.708.883-39, para assumir a função de fiscal substituta, tendo ambos a função de adotarem as providências necessárias à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA / ADMINISTRATIVA), conforme autos do Processo Administrativo SEMF – SEI nº 00043.000462/2022-69; Art. 3º – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os fiscais na análise da prestação dos serviços e Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2023. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF.

ID: 000430345400032023

PORTARIA GSF Nº 030/2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 001/2023 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa CONSÓRCIO TERESINA DIGITAL, CNPJ: 49.018.423/0001-28, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a servidora Juliana Martins Vilanova, Auditora Fiscal do Município, CPF: 601.020.403-89, matrícula nº 95.371, para assumir a função de Fiscal Titular e a servidora Alissa Costa Viana Lopes, Auditora Fiscal do Município, CPF: 015.332.333-73, matrícula nº 94.784, para assumir a função de Fiscal Substituto, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA); Art. 2º – DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os fiscais na sua missão legal e Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de janeiro de 2023. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina 06 de fevereiro de 2023. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMF.

ID: 000430345400042023

PORTARIA GSF Nº 033/2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os técnicos da SEMF para realizar o acompanhamento da Planta Genérica de Valores (PGV) e do Cadastro Multifinalitário, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM III), vinculado ao Processo Licitatório nº 003/2022 SEMF SEI Nº 00043.010342/2022-59: 1) FÁBIO HENRIQUE LOBATO CARVALHO, CPF 537.055.563-04, MAT. 03634-7; 2) EUGÊNIO ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF 602.143.846-91, MAT. 036356; 3) HERBERT GURGEL ARAÚJO, CPF 022.030.033-08, MAT. 95144; 4) SÉRGIO LEANDRO PINHEIRO RAULINO, CPF 439.571.703-97, MAT. 5203; Art. 2º – As designações acima não importam em nenhuma contraprestação pecuniária à SEMF; e Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina 06 de fevereiro de 2023. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMF.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440345400052023

PORTARIA Nº 076/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.018285/2022-15, RESOLVE: I - DESIGNAR o(a) servidor(a) TIAGO RANGEL DOS SANTOS NASCIMENTO, Chefe de Almoxarifado, Matrícula nº 83060, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação/GMC da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato Nº 009/2023/SEMEC/PMT (id 6299458), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.793.812/0001-95; II - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 01 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440345400062023

PORTARIA Nº 077/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.018285/2022-15, RESOLVE: I - DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCISCA KASSANDRA MOURA FEITOSA, Apoio Administrativo, Matrícula nº 6734, lotada na Gerência de Manutenção e Conservação/GMC da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 009/2023/SEMEC/PMT (id SEI 6299458), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o(a) servidor(a) DJALMA LEMOS FERREIRA JÚNIOR, Apoio Administrativo, Matrícula nº 122106, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação/GMC da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o(a)s referido(a)s servidor(a)s adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 01 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440345400072023

PORTARIA Nº 078/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da